

ATA
DE
2023



JUCESP PROTOCOLO
0.834.875/23-8



TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ Nº 12.867.233/0001-75
NIRE 35.3.0038637-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2023, às 16:00 horas, na sede social da Taubaté SPE S.A., localizada na Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos titulares de ações representativas do capital social da Companhia, a saber, (i) Alexandre de Mendonça Wald, (ii) Arnaldo Wald Filho, (iii) Heloisa de Mendonça Wald Saad, (iv) Maria Amélia de Mendonça Wald, (v) Roberto Ruhman, (vi) 11B Holdings Administração de Bens Ltda., neste ato representada por Bernardo Parnes, (vii) Marcelo Coelho Ferraz, e (viii) Rodrigo Marques Rocha.

MESA: Presidente: Arnaldo Wald Filho; Secretário: Alexandre de Mendonça Wald.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e relatório da administração referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022; (2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2021 e em 31 de dezembro de 2022; e (3) eleger os Diretores da Companhia. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (4) deliberar o aumento do capital social da Companhia em R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais); e (5) aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, o relatório da administração, o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, conforme documentos anexos à presente Ata ("Anexo I").

Renato Ruhman e
Marcelo Coelho Ferraz,
Alexandre De Mendonça Wald,
Arnaldo Wald Filho,
Heloisa De Mendonça Wald Saad,
Rodrigo Marques Rocha,
Bernardo Parnes.
Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amélia De Mendonça Wald, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonça Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

WALD
17 05 20

(2) Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, tendo em vista que não houve lucro nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, que não haverá distribuição de dividendos aos acionistas;

Os acionistas consignam em Ata que a Diretoria deixou de apresentar proposta de distribuição de dividendos.

(3) Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, a reeleição dos atuais Diretores da Companhia, quais sejam, (a) **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 107.872-A e inscrito no CPF sob o nº 532.910.007-06, residente e domiciliado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, e (b) **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.491-A e inscrito no CPF sob o nº 768.907.327-15, residente e domiciliado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, ambos com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906, com mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social.

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial a exercer o cargo de Diretores da Companhia, bem como não estão sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa, nos termos do artigo art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura dos termos de posse anexos à presente Ata ("Anexo II"), bem como os termos de posse lavrados no livro e arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

(4) Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, o aumento do capital social da Companhia em R\$R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), mediante a emissão de 190.000 (cento e noventa) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas pelo preço de R\$ 1,00 (um real) por ação ("Novas Ações"), fixado nos termos do art. 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$28.269.903,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e três reais), dividido em 28.269.903 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$28.459.903,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais), dividido em 28.459.903 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As Novas Ações são subscritas e integralizadas pelos acionistas na forma descrita a seguir:

- a) O acionista **Alexandre de Mendonça Wald** subscreve 57.575 (cinquenta e sete mil, quinhentas e setenta e cinco) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") detido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$57.575,00 (cinquenta e sete

WALD
FILHO

- mil, quinhentos e setenta e cinco reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo III A");
- b) O acionista **Arnoldo Wald Filho** subscreve 57.575 (cinquenta e sete mil, quinhentas e setenta e cinco) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") detido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$57.575,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo III B");
- c) A acionista **Heloísa de Mendonça Wald Saad** subscreve 11.516 (onze mil, quinhentas e dezesseis) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC detido pela referida acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$11.516,00 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo III C");
- d) A acionista **Maria Amélia de Mendonça Wald** Maria Amélia de Mendonça Wald subscreve 11.516 (onze mil, quinhentas e dezesseis) Novas Ações e as integraliza da seguinte forma: (i) mediante a capitalização de AFAC detido pela referida acionista em favor da Companhia no valor total de R\$5.455,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo III D")"; e (ii) aporte efetuado nesta data pela acionista em favor da companhia, no valor de R\$6.061,00 (seis mil e sessenta e um reais).
- e) O acionista **Roberto Ruhman** subscreve 22.996 (vinte e duas mil, novecentas e noventa e seis) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$22.996,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo III E");
- f) A acionista **11B Holdings Administração de Bens Ltda.** subscreve 16.454 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC detido pela referida acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$16.454,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo III F");
- g) O acionista **Marcelo Coelho Ferraz** subscreve 6.184 (seis mil, cento e oitenta e quatro) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$6.184,00 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo III G");
- h) O acionista **Rodrigo Marques Rocha** subscreve 6.184 (seis mil, cento e oitenta e quatro) Novas Ações e as integraliza nesta data, mediante a capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, no valor total de R\$6.184,00 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais), devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo III H");

Os acionistas da Companhia, neste ato, renunciam ao direito de preferência para subscrição das Novas Ações na proporção da participação de cada deles no capital social da Companhia, dando a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar, seja a que título for, em qualquer momento, em relação ao presente aumento de capital social da Companhia.

Em virtude do aumento do capital social da Companhia, foi alterado o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º

O capital social é R\$28.459.903,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 28.459.903 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e três) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. *Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.*

Parágrafo Segundo. *Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.”*

(5) Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, a consolidação do estatuto social da Companhia na forma do Anexo II à presente Ata (“Anexo IV”).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente Ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de janeiro de 2023. Assinaturas: Presidente: Dr. Arnaldo Wald Filho; Secretário: Alexandre de Mendonça Wald; Acionistas: Alexandre de Mendonça Wald; Arnaldo Wald Filho; Heloisa de Mendonça Wald Saad; Maria Amélia de Mendonça Wald; Roberto Ruhman; 11B Holdings Administração de Bens Ltda., neste ato representada por Bernardo Parnes; Marcelo Coelho Ferraz; e Rodrigo Marques Rocha.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2023.

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amélia De Mendonça Wald, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonça Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amélia De Mendonça Wald, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonça Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

ATA
2023

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A.
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Documentos à parte]

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

WALD
SAAD

ANEXO II

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.



ANEXO III A
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 107.872-A e inscrito no CPF sob o nº 532.910.007-06, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 (" <u>Alexandre Wald</u> ");	57.575 (cinquenta e sete mil, quinhentas e setenta e cinco)	R\$57.575,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

WALD
FILHO

ANEXO III B
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
ARNOLDO WALD FILHO, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.491-A e inscrito no CPF sob o nº 768.907.327-15, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 (" <u>Arnoldo Wald Filho</u> ");	57.575 (cinquenta e sete mil, quinhentas e setenta e cinco)	R\$57.575,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

ARNOLDO WALD FILHO

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

WALD SAAD
WALD SAAD

ANEXO III C
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
HELOÍSA DE MENDONÇA WALD SAAD, brasileira, casada, advogada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.450.910-7 IFR/RJ e inscrita no CPF sob o nº 887.218.767-20, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 ("Heloisa Wald");	11.516 (onze mil, quinhentas e dezesseis)	R\$11.516,00 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais)	Capitalização de AFAC devido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

HELOISA DE MENDONÇA WALD SAAD

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-809D.

WALD
FILHO

ANEXO III D
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
MARIA AMÉLIA DE MENDONÇA WALD, brasileira, casada, advogada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.450.911-5 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 835.470.887-04, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 ("Maria Amélia Wald");	11.516 (onze mil, quinhentas e dezesseis)	R\$11.516,00 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data no valor total de R\$5.455,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) devidamente contabilizado pela Companhia em seus registros contábeis, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ("Anexo D"); e com aporte efetuado pela acionista na data do registro na JUCESP, em favor da companhia, no valor de R\$6.061,00 (seis mil e sessenta e um reais).

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amélia De Mendonça Wald, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonça Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amélia De Mendonça Wald, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonça Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

ATA
DE
REUNIAO

ANEXO III E
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de Integralização
ROBERTO RUHMAN, portador do RG nº 6.951.743 e inscrito no CPF sob o nº 003.424.218-08, com domicílio profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000 ("Roberto Ruhman");	22.996 (vinte e duas mil, novecentas e noventa e seis)	R\$22.996,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

ROBERTO RUHMAN

pp. RENATO RUHMAN

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-63EB-909D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-63EB-909D.

11B HOLDINGS
ADMINISTRAÇÃO DE BENS

ANEXO III F
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
11B HOLDINGS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.373.172/0001-06, com endereço na Rua Cesário Coimbra, 48 - Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01445-050 ("11B");	16.454 (dezesesse mil, quatrocentas e cinquenta e quatro)	R\$16.454,00 (dezesesse mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

DR. ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

11B HOLDINGS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
BERNARDO PARNES

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.



ANEXO III G
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
MARCELO COELHO FERRAZ, portador do RG nº 911.027.328 e inscrito no CPF sob o nº 014.702.437-41, com domicílio profissional na Rua Leopoldo Couto Magalhães, nº 700, 10º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04537-001 ("Marcelo Ferraz");	6.184 (seis mil, cento e oitenta e quatro)	R\$6.184,00 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais)	Capitalização de AFAC devido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

DR. ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

MARCELO COELHO FERRAZ

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amelia De Mendonca Wald, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

RODRIGO MARQUES ROCHA

ANEXO III H
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A. REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
RODRIGO ROCHA, portador do RG nº 10.108.566-0 e inscrito no CPF sob o nº 073.598.757-22, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubistchek, nº 2235, 18º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011 ("Rodrigo Rocha");	6.184 (seis mil, cento e oitenta e quatro)	R\$6.184,00 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

DR. ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário da Mesa

Subscritor:

RODRIGO MARQUES ROCHA

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amélia De Mendonça Wald, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonça Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Amélia De Mendonça Wald, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonça Wald, Marcelo Coelho Ferraz, Renato Ruhman e Bernardo Parnes. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Marques Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01F2-30EE-83EB-909D.

ATA
17 03 23

ANEXO IV
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAUBATÉ SPE S.A.
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023.

ESTATUTO SOCIAL DA
TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ Nº 12.867.233/0001-75
NIRE 35.3.0038637-0

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

A Companhia denomina-se "**TAUBATÉ SPE S.A.**" constituindo-se em uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º

A Companhia tem sede e foro na Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

CLÁUSULA 3ª – A Companhia tem por objeto social:

- (a) A locação e a administração de bens próprios e de terceiros;
- (b) O planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive loteamentos e condomínios;
- (c) A intermediação de operação de compra e venda de bens imóveis e serviços, promovidas por terceiros contratados;
- (d) a exploração de atividades agrícolas, pecuárias e reflorestamento; e
- (e) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades.

Artigo 4º

A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º

O capital social é R\$28.459.903,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 28.459.903 (vinte e oito

WALD
17 05 20

milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e três) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os Diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e o disposto no Parágrafo Terceiro abaixo, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social, não computando-se os votos em branco.

Parágrafo Terceiro. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias que tratem de matérias relativas a realização de novos investimentos na Sociedade que não tenham como finalidade a manutenção, conservação ou comercialização de imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nºs 130.861 e 141.221 do Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Taubaté, de propriedade da sociedade denominada Taubaté Nova Fronteira Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.365.761/0001-63 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.2377483-8 serão tomadas por acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Para fins deste Parágrafo terceiro, a título meramente exemplificativo, serão entendidos como investimentos necessários à manutenção, conservação ou comercialização dos citados imóveis, aqueles que seja destinados ao pagamento da remuneração de eventuais funcionários e administradores da Companhia e da referida Taubaté Nova Fronteira Ltda., despesas correntes para o pagamento de impostos dos mencionados imóveis, elaboração de projetos arquitetônicos para a promoção dos imóveis, bem como projetos de saneamento, urbanismo, ambiental e outros que se fizerem necessários.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º

A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, ambos com a designação de Diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos

01F2-30EE-83EB-909D

pela Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo. A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos.

Artigo 8º

No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e a posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º

Caberá aos Diretores ou ao(s) procurador(es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Companhia, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para (a) a representação da Companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e direção dos negócios sociais; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia.

Artigo 10º

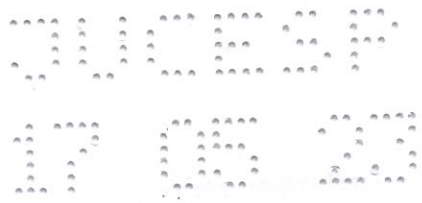
Qualquer documento que obrigue a Companhia ou isente quaisquer terceiros de responsabilidades perante a Companhia deverá ser assinado (a) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; (b) por qualquer Diretor agindo em conjunto com um procurador, de acordo com os limites estabelecidos na sua procuração; ou (c) por quaisquer 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, de acordo com os limites estabelecidos nas suas procurações.

Parágrafo Único. As procurações deverão ser outorgadas por 2 (dois) Diretores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

Artigo 11º

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos praticados por seus Diretores ou quaisquer dos seus procuradores, empregados ou funcionários, que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL



Artigo 12º

A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º

O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14º

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em lei.

Artigo 15º

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 16º

A distribuição de lucros da Companhia deverá ocorrer sempre de forma proporcional à participação societária de cada acionista da Companhia, que distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. A Companhia distribuirá dividendos, em relação a lucros apurados no último exercício social findo ou em exercícios anteriores, tendo como política a distribuição da totalidade do lucro apurado, remanescendo na Companhia apenas a parcela do lucro destinada a reservas específicas, se houver, e a quantia necessária à manutenção dos seus ativos e despesas correntes.

Artigo 17º

A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá o(s) liquidante(s) e ficará a sua remuneração.

Artigo 18º

Todas as controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social serão resolvidas, em definitivo, por arbitragem, a ser processada de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Regulamento") e administrada pela referida instituição.

Parágrafo Primeiro. A arbitragem será conduzida por três árbitros, nomeados na conformidade do Regulamento, sendo que o Presidente do Tribunal Arbitral será escolhido pelos dois co-árbitros, após ouvidas as partes, que poderão recusá-lo, tudo no prazo de quinze dias, contados da indicação ou confirmação, pela aludida instituição, dos co-árbitros. Havendo pluralidade de Demandantes e/ou de Demandados, todas as Partes que compuserem o mesmo polo do procedimento arbitral indicarão, em conjunto, um co-árbitro. Na ausência de procedimento arbitral indicarão em conjunto um co-árbitro. Na ausência de consenso entre as Partes pertencentes a um mesmo polo quanto ao co-árbitro a ser por elas indicado, este será indicado pelo Presidente do Centro. Neste caso, a falta de consenso de um dos polos não afetará a indicação do co-árbitro feita pela(s) Parte(s) pertencente(s) ao polo adverso, que permanecerá válida e eficaz, nem a indicação do Presidente do Tribunal Arbitral pelos co-árbitros assim indicados.

Parágrafo Segundo. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e o idioma da arbitragem será o português. A lei aplicável ao mérito da arbitragem será a lei brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo Terceiro. Qualquer sentença arbitral, parcial ou final, será definitiva, eficaz e vinculará as partes. O Tribunal Arbitral deverá, na sentença, fixar o valor total dos encargos relativos à arbitragem, inclusive taxas, encargos, despesas e honorários dos árbitros, peritos, advogados e assistentes técnicos, bem como decidir qual das Partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as Partes.

Parágrafo Quarto. Antes da constituição do tribunal arbitral, as Partes poderão requerer diretamente ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, o que não afetará a existência, validade e eficácia da presente convenção de arbitragem. Tais medidas só prevalecerão até a instauração da arbitragem quando o tribunal arbitral poderá mantê-las, modificá-las ou extingui-las.

Parágrafo Quinto. As Partes concordam que a arbitragem deverá ser confidencial e seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das Partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às Partes, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora ou judiciária.

Parágrafo Sexto. Fica eleito o fórum da Comarca de São Paulo, exclusivamente para: (i) os casos em que for necessário o apoio do Poder Judiciário para o bom andamento da arbitragem; (ii) o ajuizamento da ação para decretação de nulidade da sentença arbitral prevista no artigo 33, caput. da lei 9.307/96; e (iii) a execução judicial da sentença arbitral.

Parágrafo Sétimo. Os sócios, a Sociedade, seus órgãos e administradores, nomeados na forma da lei e deste Contrato Social, estão expressamente vinculados pela presente cláusula compromissória.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/01F2-30EE-83EB-909D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01F2-30EE-83EB-909D



Hash do Documento


A1F62274865B0D1C6D017C1831E3B873E82026BBC72C7D20AC7C78FA43B7D830

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

- MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD - 835.470.887-04 em 12/05/2023 14:28 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria Amelia De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital
- HELOISA DE MENDONÇA WALD SAAD - 887.218.767-20 em 12/05/2023 14:26 UTC-03:00
Nome no certificado: Heloisa De Mendonca Wald Saad
Tipo: Certificado Digital
- Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 12/05/2023 14:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 12/05/2023 14:23 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital
- MARCELO COELHO FERRAZ - 014.702.437-41 em 09/05/2023 20:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- RODRIGO MARQUES ROCHA - 073.598.757-22 em 09/05/2023 14:22 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: assinaturadigital@heracorp.com.br; Código de acesso: 0735

Evidências

Client Timestamp Tue May 09 2023 14:22:52 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.596045526860568 Longitude: -46.687300628569076 Accuracy: 14.348710911801913
IP 187.90.202.43
Assinatura:



2023
04
28

Hash Evidências:

290CA8228F7715B4652A966AA1EA3826E377763743EF7401E42B6F8CC2F0EB33

RENATO RUHMAN - 356.169.188-90 em 28/04/2023 14:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

BERNARDO PARNES - 006.102.448-17 em 27/04/2023 08:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ATA DA
REUNIÃO

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante assinatura no presente termo, o Dr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, toma posse na presente data de seu cargo de **DIRETOR** da **TAUBATÉ SPE S.A.**, sociedade por ações, com sede Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940., inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.867.233/0001-75 e com NIRE 35.3.0038637-0 ("Companhia"), para o qual foi reeleito em sede de da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de maio de 2021, às 10:00hrs, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social.

O **DIRETOR** ora reeleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

ARNOLDO WALD FILHO
DIRETOR

Este documento foi assinado digitalmente por Arnaldo Wald Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DE73-F431-4A88-720F.



WALD
FILHO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/DE73-F431-4A88-720F> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE73-F431-4A88-720F



Hash do Documento

7D804FD022AC8D64F8EF638854EA43FE5400D83FD3DADD7D6C08930E10BFA079

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

- ARNOLDO WALD FILHO - 768.907.327-15 em 31/03/2023 14:04
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



JUL 23
17 05 23

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante assinatura no presente termo, o Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107872, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, toma posse na presente data de seu cargo de **DIRETOR** da **TAUBATÉ SPE S.A.**, sociedade por ações, com sede Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940., inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.867.233/0001-75 e com NIRE 35.3.0038637-0 ("Companhia"), para o qual foi reeleito em sede de da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2023, às 10:00hrs, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social.

O **DIRETOR** ora reeleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 31 de março de 2023.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
DIRETOR



WALD
17 03 23

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/550F-838E-1CD6-5518> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 550F-838E-1CD6-5518



Hash do Documento

AF3A918C4F468F20A351F1DEA263BF55A421438F230578E6EBAD1542DEFD026D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

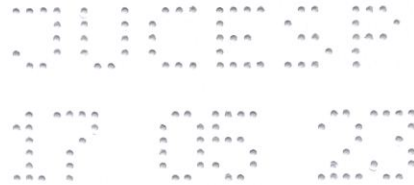
Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 31/03/2023

14:02 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital





TAUBATE SPE S. A.
CNPJ - 12.867.233/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

ATIVO			PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO		
	2021	2020		2021	2020		2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	12.438,09	40.117,83	PASSIVO CIRCULANTE	4.735,78	4.162,99	RECEITAS	1.348,64	690,40
DISPONIBILIDADE	12.438,09	40.074,05	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	4.720,00	4.100,00	RECEITA OPERACIONAL	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	FORNecedores	4.720,00	4.100,00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00
BANCOS	10,00	155,05	CONTA CORRENTE CLIENTES	0,00	0,00	RECEITAS FINANCEIRAS	1.348,64	690,40
APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.428,09	39.919,00	OBRIG. POR COMPRA DE BENS E VALORES	15,78	61,99	RECEITA APLIC. RENDA FIXA	1.347,95	687,77
VALORES REALIZÁVEIS	0,00	43,78	CSLL A RECOLHER	15,78	13,55	JUROS ATIVOS	0,69	2,63
IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA	0,00	0,00	RET. CSLL/PIS/COFINS-LEI 10833/03	0,00	48,44			
IRPJ SALDO NEGATIVO	0,00	43,78	OBRIG. POR COMPRA DE BENS E VALORES	0,00	1,00			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	0,00	AQUIS. AÇÕES/QUOTAS A LIQUIDAR	0,00	1,00			
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.357.569,73	24.128.090,95	DESPESAS	(60.170,79)	(109.851,71)
			CAPITAL REALIZADO	28.269.903,00	27.179.810,00	DESP. C/ PESSOAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	28.269.903,00	27.179.810,00	DESP. ADMINISTRATIVA	(59.816,67)	(40.060,14)
			DE DOMICILIADO NO PAIS	26.556.582,00	25.532.549,00	DESP. COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(913,17)	(583,65)
			DE DOMICILIADO NO EXTERIOR	1.713.321,00	1.647.261,00	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS P/FUT. AUM. CAPITAL	0,00	781.456,01	DESPESAS FINANCEIRAS	(858,20)	(763,00)
			ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	0,00	255.053,00	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(18.582,75)	(68.444,92)
			ARNOLDO WALD FILHO	0,00	255.053,00			
			ROBERTO RUHMAN	0,00	80.286,01			
			MARCELO C. FERRAZ	0,00	15.796,00			
			RODRIGO ROCHA	0,00	15.796,00			
			MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD	0,00	51.011,00			
			HELOISA DE MENDONÇA WALD SAAD	0,00	51.011,00			
			11B HOLDING ADMIN. DE BENS LTDA	0,00	57.450,00			
			LUCROS/(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.912.333,27)	(3.833.175,06)	RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(78.822,15)	(109.161,31)
			(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.833.175,06)	(3.723.847,98)	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(121,38)	(62,16)
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(79.158,21)	(109.327,08)	IMPOSTO DE RENDA	(214,68)	(103,61)
TOTAL DO ATIVO	24.362.305,51	24.132.253,94	TOTAL DO PASSIVO	24.362.305,51	24.132.253,94	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(79.158,21)	(109.327,08)

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador
CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonca Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lizesign.com.br> e utilize o código F995-3E39-33F9-AF31.

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonca Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lizesign.com.br> e utilize o código F995-3E39-33F9-AF31.

17 05 23



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/F995-3E39-33F9-AF31> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F995-3E39-33F9-AF31



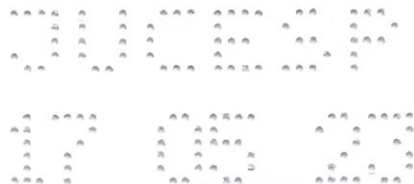
Hash do Documento

14ACC680051AC1296CD435ADCBF91F360C97555441E549ED8FCEB4BAA73E639

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

- Francesco Pietro Juliano - 021.369.458-15 em 31/03/2023 16:49
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 31/03/2023
14:01 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital





TAUBATE SPE S. A.
CNPJ - 12.867.233/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO				
	2022	2021	2022	2021	2022	2021		
ATIVO CIRCULANTE	12.370,97	12.438,09	PASSIVO CIRCULANTE	4.779,51	4.735,78	RECEITAS	1.748,00	1.348,64
DISPONIBILIDADE	12.337,89	12.438,09	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	4.720,00	4.720,00	RECEITA OPERACIONAL	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES	4.720,00	4.720,00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00
BAÑCOS	10,00	10,00	CONTA CORRENTE CLIENTES	0,00	0,00	RECEITAS FINANCEIRAS	1.748,00	1.348,64
APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.327,89	12.428,09	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	59,51	15,78	RECEITA APLIC. RENDA FIXA	1.748,00	1.347,95
VALORES REALIZÁVEIS	33,08	0,00	CSLL A RECOLHER	59,51	15,78	JUROS ATIVOS	0,00	0,69
IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA	0,00	0,00	RET. CSLL/PIS/COFINS-LEI 10833/03	0,00	0,00			
IRPJ SALDO NEGATIVO	33,08	0,00	OBRIG. POR COMPRA DE BENS E VALORES	0,00	0,00			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	0,00	AQUIS. AÇÕES/QUOTAS A LIQUIDAR	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.397.949,55	24.357.569,73			
			CAPITAL REALIZADO	28.269.903,00	28.269.903,00	DESPESAS	(50.948,66)	(80.170,79)
			CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	28.269.903,00	28.269.903,00	DESP. O/ PESSOAL	0,00	0,00
			DE DOMICILIADO NO PAIS	26.556.582,00	26.556.582,00	DESP. ADMINISTRATIVA	(31.520,00)	(59.816,97)
			DE DOMICILIADO NO EXTERIOR	1.713.321,00	1.713.321,00	DESP. COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(259,33)	(913,17)
			ADIANTAMENTOS P/FUT. AUM. CAPITAL	90.000,00	0,00	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.390.358,09	24.349.867,42	ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	27.272,00	0,00	DESPESAS FINANCEIRAS	(900,00)	(858,20)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	58.760,00	0,00	ARNOLDO WALD FILHO	27.272,00	0,00	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(18.269,33)	(18.582,75)
AFAC - TAUBATE NOVA FRONTEIRA	58.760,00	0,00	ROBERTO RUHMAN	10.893,00	0,00			
INVESTIMENTOS	24.331.598,09	24.349.867,42	MARCELO C. FERRAZ	2.929,00	0,00			
PARTICIPAÇÕES EM COLIG. E CONTROL.	24.331.598,09	24.349.867,42	RODRIGO ROCHA	2.929,00	0,00			
PARTIC.PERMANENTE - PL	8.780.747,03	8.799.016,36	MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD	5.455,00	0,00			
PARTIC.PERMANETE - AGIO	15.550.851,06	15.550.851,06	HELOISA DE MENDONÇA WALD SAAD	5.455,00	0,00			
IMOBILIZADO	0,00	0,00	11B HOLDING ADMIN. DE BENS LTDA	7.794,00	0,00			
BENS	0,00	0,00	LUCROS/ (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.961.953,45)	(3.912.333,27)	RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(49.200,66)	(78.822,15)
TERRENOS	0,00	0,00	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.912.333,27)	(3.833.175,06)	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(157,32)	(121,38)
DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00	0,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(49.620,18)	(79.158,21)	IMPOSTO DE RENDA	(262,20)	(214,68)
(-) DEPREC ACUM DE EDIFICAÇÕES	0,00	0,00						
TOTAL DO ATIVO	24.402.729,06	24.362.305,51	TOTAL DO PASSIVO	24.402.729,06	24.362.305,51	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(49.620,18)	(79.158,21)

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador
CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lizaSign.com.br> e utilize o código 9160-3CA3-6924-BFEB.

9160-3CA3-6924-BFEB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/9160-3CA3-6924-BFEB> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9160-3CA3-6924-BFEB



Hash do Documento

4169FE32F1EF71D8681BA2AC48F4340A18EE6E8B2E5D4B5D65A1D98102448772

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

- Francesco Pietro Juliano - 021.369.458-15 em 31/03/2023 16:49
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 31/03/2023
14:00 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
12.867.233/0001-75	TAUBATE SPE S.A.	12/09/2022 11:43:25	DEC1B07521B6FB5631B31106A6623DF949EA603A

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Ata AG)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
25/05/2021	-	-	Participante-Upload

Título
AGOE realizada em 25.05.2021

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815	021.369.458-15	12/09/2022 11:43:25	Procurador	Certificado Digital



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
12.867.233/0001-75	TAUBATE SPE S.A.	12/09/2022 11:41:05	B244721BB3B2C1CA55C5EFE522E0FEDB61E818B3

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload

Título
Balanco Patrimonial 2021

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815	021.369.458-15	12/09/2022 11:41:05	Procurador	Certificado Digital



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
12.867.233/0001-75	TAUBATE SPE S.A.	03/04/2023 11:10:43	162D2779E6D408E7BD581584657F110C2D863440

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Título
Balanco Patrimonial 2022

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815	021.369.458-15	03/04/2023 11:10:43	Procurador	Certificado Digital